



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

9º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 21/SMSUB/SPUA/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0006295-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000382-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMPR/COGEL/2018 – AGRUPAMENTO VI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, na Rua Líbero Badaró, 504, 24º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **58.853.169/0001-74**, com sede na Rua Eugênio de Freitas, nº 372, Vila Guilherme – CEP: 02060-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem **ADITAR** o presente CONTRATO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1 O contrato fica prorrogado excepcionalmente o Termo de Contrato Nº **21/SMSUB/SPUA/2019** por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 30/09/2024, com previsão de encerramento em 29/05/2025.

1.2 O valor por equipe é de **R\$ 100.203,27 (cem mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos)** e serão 129 (cento e vinte e nove) equipes para execução do objeto do contrato, conforme cronograma, anexo I desse ajuste.

1.3 O valor total do contrato será de **R\$ 12.926.221,83 (doze milhões, novecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 através da nota de empenho nº 117.987/2024 e 117.993/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo - SP

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA:

MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO
Sócio
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 23/09/2024, às 15:00, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO, CPF/CNPJ nº 388.398.658-53, como Contratada.
Assinado em: 23/09/2024, às 12:37, através do e-mail contratos@potenzaengenharia.com.br, pelo ip 201.93.156.200



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 23/09/2024, às 12:37, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.21606271085 e o código: 0HC315Y6
